



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARA Nº 1691/20**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede licença maternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora Luana França de Carvalho Machado, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de novembro de 2020 a 03 de maio de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 de novembro de 2020 a 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg\***, em 13/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004874/2020-35**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg  
Procuradora-Geral de Justiça Interina**

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg\***, em 13/11/2020, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004874/2020-35**.